



DI TDI ICADO

11 30 / 12 / 12

Nº 27428A

LEI Nº 1.244 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de **Rua Manoel Ribeiro Gonçalves – no bairro Guarani – Saquarema RJ.**

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Manoel Ribeiro Gonçalves**, a Rua 2, que se inicia na Rua Jacarepiá e termina na Rua Porto Alegre, no bairro Guarani - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de dezembro de 2012.

FRACIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 068/2012

Autoria do Vereadora Maria de Fátima dos Santos